

REGULAMENTO DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO AMBIENTAL

I DO CONCURSO

O **Concurso de Fotografia e Desenho Ambiental** tem como objetivo promover a produção de imagens fotográficas e desenhos relacionados com a temática do Meio Ambiente: contribuindo com a divulgação e a popularização da Educação Ambiental frente à preservação dos ecossistemas. O tema específico do concurso deste ano é: Meio Ambiente: o que os olhos não veem o coração não preserva. Por isso, imagens de paisagens e do meio ambiente em geral, além de imagens relacionadas à diversidade de espécies locais serão aceitas para o presente concurso.

II PARTICIPANTES

O Concurso é destinado a comunidade em geral, estudantes de graduação e pós-graduação, docentes da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, fotógrafos profissionais e amadores.

III COMO PARTICIPAR

Para participar, o candidato deverá apresentar um REGISTRO FOTOGRÁFICO ou DESENHO que se encaixe na temática Meio Ambiente (o que os olhos não veem o coração não preserva).

Para a inscrição o candidato (a) deverá:

- a) Realizar a inscrição através da página <https://pagamentos.uniarp.edu.br/evento/47>
- b) Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
- c) O upload da imagem será liberado somente após a comprovação do pagamento
- d) Fazer o upload da imagem ou desenho em qualidade suficiente (sugere-se o envio de materiais com pelo menos 90 dpi, pois a qualidade da imagem pode inferir na avaliação da mesma).

e) Realizar o envio da foto ou desenho até o dia **11 de novembro de 2018 31 de janeiro de 2019**.

Observações:

- I. As imagens que figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas de carta digitalizada assinada por elas autorizando o uso da sua imagem. As imagens / desenhos devem ser de própria autoria para ambas as categorias.
- II. Os **REGISTROS FOTOGRÁFICOS** e **DESENHOS** enviados passarão por prévia análise para evitar envio de fotos com conteúdos impróprios ou que não correspondam ao tema central deste concurso.
- III. O não cumprimento de qualquer uma das etapas obrigatórias desclassificará o participante automaticamente.

IV INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

As inscrições estarão abertas a partir de **01 de novembro de 2018** e serão encerradas no dia **11 de novembro de 2018 31 de janeiro de 2019**.

V INÍCIO E ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

A votação será iniciada na fanpage do Facebook® [Curso de Ciências Biológicas da Uniarp](#) no dia **11 de novembro de 2018 04 de fevereiro de 2019** e encerrar-se-á no dia **18 de novembro de 2018 18 de fevereiro de 2019**.

VI RESULTADO DO CONCURSO

O resultado será divulgado nos perfis das redes sociais (Facebook® e Instagram®) e no site oficial da Uniarp no dia **19 de novembro de 2018 19 de fevereiro de 2019**.

VII DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Campus Caçador

Rua Victor Baptista Adami, 800 | Centro | 89.500-000
Caçador-SC | 49 3561.6200 | www.uniarp.edu.br

Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, 411 | Centro | 89.580-000
Fraiburgo-SC | 49 3246.3334 | www.uniarp.edu.br

A avaliação e premiação ocorrerão obedecendo-se a individualidade das categorias: A) registro fotográfico; B) desenho.

Em cada categoria, haverá dois vencedores e dois prêmios, que serão decididos do seguinte modo:

- a) A primeira colocação – material com o maior número de curtidas (inclui curtidas, amei, etc...) na fanpage oficial do Curso de Ciências Biológicas da Uniarp;
- b) A segunda colocação - material que apresentou a melhor avaliação por parte de uma comissão avaliadora composta por professores e correlatos do Curso de Ciências Biológicas da Uniarp.
- c) Os critérios avaliados serão os seguintes: I. estética; II. originalidade; III. relevância ambiental; IV- correlação com o tema proposto.
- d) Premiação:
 - a. 1º colocado na categoria fotografia: 1 bolsa integral para o curso de fotografia do Cetesc + certificado de premiação
 - b. 2º colocado na categoria fotografia: certificado de premiação
 - c. 1º colocado na categoria desenho: 50% de desconto nas duas primeiras mensalidades do curso de Desenho com Leandro Vitto + certificado de premiação
 - d. 2º colocado na categoria desenho: certificado de premiação

IX DIREITO DE USO DE IMAGEM

O Participante tem ciência de que a presente autorização é concedida em caráter não oneroso, i.e., gratuitamente, não sendo devida pelos promotores qualquer remuneração pelas imagens, nomes, sons, vozes e obras fornecidos, a título de direitos autorais, de direitos conexos, de direito de imagem, ou qualquer outro título.

Ao participar do concurso, o participante automaticamente estará concordando com o regulamento definido pelo Curso de Ciências Biológicas da Uniarp.

Marithsa Maiara Marchetti
Coordenadora de Ciências Biológicas
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP

Caçador, 01 de novembro de 2018